

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2020 (28.12.2020), às 10h00min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio, **Márcio Gomes Carvalho** e **Carolina Cordeiro Machado** e ainda as empresas **01- AMAZONIA GASES LTDA-ME** CNPJ Nº 10.614.976/0001-08, representada pelo seu representante legal o Sr. Danti Nunes Maciel, inscrito no CPF de nº 258.781.403-06, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº 016/2020-PP**, que tem por **Aquisição de gases medicinais em cilindro com escopo para atender as necessidades das unidades de Saúde mantidas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 09 de Dezembro de 2020, e assim prosseguindo, foi recebido os envelopes dos documentos de Habilitação e Propostas de preços juntamente com os documentos de Credenciamento da referida. Dando continuidade, onde iniciado a verificação dos documentos de credenciamento da empresa, **01. AMAZONIA GASES LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº 10.614.976/0001-08, a qual a referida foi declarada **CRENCIADA**, por apresentar documentação em compatibilidade com o solicitado no Edital. Prosseguindo, foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitada que fossem rubricadas pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio e logo após deu se inicio a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante, chegando-se ao seguinte valor; A empresa **AMAZONIA GASES LTDA-ME**, foi declarada vencedora dos **itens; I** com o valor unitário de **R\$ 19,50 (Dezenove reais e cinquenta centavos)** perfazendo um valor total de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), para o **item II** com o valor unitário de **R\$ 24,00(vinte e quatro reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o **item III** com o valor unitário de **R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 6.400,00 (seis Mil e quatrocentos reais), para o **item IV** com o valor unitário de **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 4.590,00 (quatro Mil quinhentos e noventa reais), para o **item V** com o valor unitário de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 9.775,00 (nove Mil setecentos e setenta e cinco reais), terminada a etapa de Lances verbais a empresa foi declarada ganhadora vencedora do valor global de **R\$ 62.315,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais)**. Assim, a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do pregão presencial nº 016/2020-CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, Art 3º. Prosseguindo a pregoeira questionou o licitante presente quanto á

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

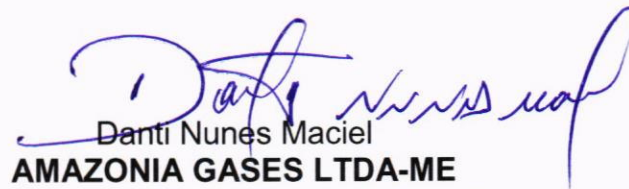
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. Caucaia Ceara 28 de Dezembro de 2020.


CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

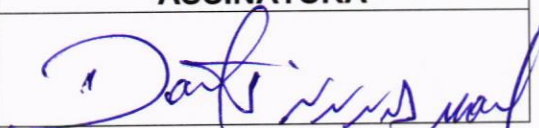

CAROLINA CORDEIRO MACHADO
EQUIPE DE APOIO


MÁRCIO GOMES CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

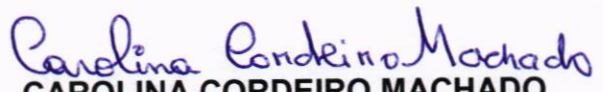

Danti Nunes Maciel
AMAZONIA GASES LTDA-ME
CNPJ N° 10.614.976/0001-08

CISVALE**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA**TERMO DE RENÚNCIA**

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020-CISVALE, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Pregoeira e equipe de pregão, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	Danti Nunes Maciel AMAZONIA GASES LTDA-ME CNPJ Nº 10.614.976/0001-08	

CAUCAIA-CE 28 de Dezembro de 2020.


CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA
CAROLINA CORDEIRO MACHADO
EQUIPE DE APOIO
MÁRCIO GOMES CARVALHO
EQUIPE DE APOIO